



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**  
40º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 03/2020, do 40º Concurso Público Edital Nº 03/2020, conforme segue.

1. Ao cargo de Professor de Educação Básica Especial – Deficiência Intelectual ou Mental alteram-se os requisitos para provimento, a fim de tornar válido o seguinte:

**Requisitos para provimento:** Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia e habilitação na área de deficiência **intelectual ou mental** ou Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia e especialização (600h) na área de deficiência intelectual ou mental conforme Deliberação Estadual nº 94/2009

2. Nos requisitos para provimento aos cargos de Engenheiro e suas diversas áreas, alteram-se os **requisitos para provimento**, a fim de tornar válido o seguinte:

Ao cargo de Engenheiro Civil de Obras Curso Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Ao cargo de Engenheiro Eletricista: Curso Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Ao cargo de Engenheiro Eletrônico Mecânico Manutenção Hospitalar: Curso Superior Completo em Engenharia Eletrônica ou Mecânica e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Ao cargo de Engenheiro Meio Ambiente: Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Ao cargo de Engenheiro Sanitarista: Curso Superior Completo em Engenharia Sanitária e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Ao cargo de Engenheiro Telecomunicações e Rede: Curso Superior Completo em Engenharia de Telecomunicações e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Ao cargo de Engenheiro Trânsito/Transportes: Curso Superior Completo em Engenharia de Transportes e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**  
40º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2020

3. No item 6.26.39, o qual estabelece a pontuação mínima ao cargo de Procurador para a correção da Prova Prática:

Onde se lê:

6.26.39. Somente serão corrigidas as peças práticas dos candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 30 (trinta) pontos na prova objetiva.pro

Leia-se:

6.26.39. Somente serão corrigidas as peças práticas dos candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 20 (vinte) pontos na **prova objetiva**.

4. No item II – Dos Cargos – Cód. S17:

Onde se lê: Engenheiro Trânsito/Transportes

Leia-se: Engenheiro Transportes

5. Aos cargos de Jornalista II, previstos no edital de abertura, também serão aplicadas provas práticas, em concordância ao disposto na Tabela XI do item 5.9 do edital, instruída na forma da subseção XVI do edital de abertura (item 6.26.24 e seguintes). Desse modo, na SUBSEÇÃO XVI, da SEÇÃO II do Edital de Abertura:

Onde se lê: “Jornalista I”

Considera-se, também: “Jornalista II”

6. Acrescenta-se, ao Edital de Abertura, o item 5.0.1, com a finalidade de regular a estrutura das Provas Objetivas, com o seguinte conteúdo:

5.0.1: As Provas Objetivas de que trata a Subseção I – Das Estruturas de Provas, serão compostas de questões de múltipla escolha, com 4 alternativas por questão, identificadas pelas letras “A, B, C e D”, nas quais o candidato, para fins de pontuação na questão, deverá assinalar a alternativa correta no gabarito de respostas, entregue no momento de realização da prova.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**  
**40º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2020**

As demais disposições do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Zambini, por meio do SAC 11 5594-8441 ou por e-mail [atendimento@zambini.org.br](mailto:atendimento@zambini.org.br).

**Diadema, 02 de julho de 2020**

**Sérgio Luiz Lucchini**

**Secretário de Gestão de Pessoas**

**Prefeitura Municipal de Diadema**